DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 3
Atos de Pessoal 6
Outros atos 6
Exoneração 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE IGARAPAVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

Este processo licitatório é destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MATERIAIS PARA LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO.**

Tipo: Menor preço unitário.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 27/08/2024.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h29min do dia 06/09/2024.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 08h30min do dia 06/09/2024.

Disputa de lances: Às 09h00min do dia 06/09/2024.

Valor estimado da licitação: R$ 15.875,52

Fontes de recursos: Próprio

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2024 estará disponível a partir das **12h00min do dia 27/08/2024** nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Igarapava/SP**, pelo link: **https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/**;
- Portal Nacional de Compras Públicas (**PNCP**), pelo link: **https://www.gov.br/pncp/pt-br**;
- Plataforma eletrônica de licitações (**BLL COMPRAS**), pelo link: **https://bll.org.br**;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3173-8213 ou pelo e-mail: **igarapava.lic3@gmail.com** .

Igarapava/SP, em 26 de agosto de 2024.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE CAFÉ (TORRADO E MOÍDO) E AÇÚCAR CRISTAL.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Diversos Departamentos
PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS	12 (doze) meses
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020103 04 123 0045 2007 0000 Manut. do Tiro de Guerra **054** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020104 08 244 0120 2050 0000 Manut. do Fundo Social de Solidariedade **068** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 020205 04 122 0066 2287 0000 Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimônio **119** 3.3.93.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração **130** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.11 110.000 GERAL 020302 04 122 0076 2285 0000 Manutenção Administração de Pessoal **143** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde **156** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE GERAL 020401 10 301 0150 2120 0000 Manutenção do Programa Saúde da família-PSF **178** 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 020401 10 302 0156 2127 0000 Manutenção Teto financeiro-C.Saúde-CAPS-SAD e fisioterapia **220** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 020401 10 304 0175 2288 0000 Manutenção Vigilância Sanitária **242** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 020501 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistência Social **271** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 020503 08 243 0110 2033 0000 Manut. da Casa do Aconchego

	350 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 020504 08 241 0096 2037 0000 Manut. Assistência ao Idoso **362** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 020602 12 366 0210 2014 0000 Manut. do Ensino Infantil Pré-Escola **370** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 213.000 EDUC INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid. 020603 12 365 0210 2290 0000 Manut. do Ensino Infantil-Creche **380** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 212.000 EDUC INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades 020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental **431** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/Entidades 020701 13 392 0270 2034 0000 Manut. Atividades Promoção Artísticas e Culturais **537** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020801 15 451 0280 2028 0000 Manut. Serviços Obras e Fiscalização **588** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020904 15 452 0286 2029 0000 Manutenção dos Serviços Funerários **629** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 021001 20 605 0218 2308 0000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Obras **652** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	21/08/2024
GESTORAS DOS CONTRATOS	ANDRÉIA FRANCISCO DE PAULA ADRIELI ALÉO FULEM
FISCAIS DOS CONTRATOS	HILDA GOMES DA SILVA GLAUCIANA LUÍS BRITO ALISSON PINHEIRO DOS SANTOS GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY
CONTRATADAS	
DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI	
NUMERO DO CONTRATO	261/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	22/08/2024

VALOR DO CONTRATO	R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)
SUPERMERCADO OLIVIO E OLIVIO LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	262/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	22/08/2024
VALOR DO CONTRATO	R$ 25.485,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais)

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 320, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÈMIO DO (A) SERVIDOR (A) ELAINE FERRAZ GOBBI.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao (a) servidor(a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 60 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
ELAINE FERRAZ GOBBI	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	30.01.2012 Á 29.01.2017

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 27.08.2024 com término em 25.10.2024, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 26 de Agosto de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 321, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÈMIO DO (A) SERVIDOR (A) CRISLEI FRANCISCO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao (a) servidor(a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 45 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
CRISLEI FRANCISCO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01.01.2013 Á 31.12.2017

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 28.08.2024 com término em 11.10.2024, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 26 de Agosto de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 323, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) CINTIA NATANE MORETE.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
CINTIA NATANE MORETE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	26.01.2023 Á 25.01.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 26.08.2024 com término em 09.09.2024, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 26 de agosto de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Exoneração

PORTARIA Nº 322, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) DAS FUNÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS DE PROVIMENTO EFETIVO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 26 de agosto de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....